



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL  
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

Aos 13 dias do mês de junho de 2025, às 08:30 min, reuniram-se de forma presencial, na sede administrativa do NGI ICMBio Porto Velho, localizada na Av. Lauro Sodré 6500 Aeroporto, os servidores: Thales Quintão Chagas, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 3361335, Renata Silva Almeida, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 3364155 e Rodrigo de Macêdo Mello, analista ambiental, matrícula SIAPE nº 3361314, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATAs para o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Porto Velho, designadas pela Portaria ICMBio Nº 773 de 05 de março de 2025, publicada no Boletim de Serviços Edição nº 13, de 13 de março de 2025, para iniciar os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02119.000916/2025-24, com as seguintes deliberações:

Esta Comissão analisou o pedido de recurso, os documentos, os desempenhos e as justificativas da candidata e seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 021142198, resolve:

**1. INDEFERIR** as seguintes inscrições:

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
Manejo, pesquisa e monitoramento de unidade de conservação, da biodiversidade e do patrimônio espeleológico	III	24 meses	JAQUELINE DA SILVA MACHADO	***.440.142-**	A candidata solicitou reanálise na pontuação referente ao critério <b>Curso relacionado ao monitoramento de espécies</b> para um certificado de curso de <b>Manejo de Trilhas</b> .	Após conferência de toda a documentação entregue pela candidata, a banca constatou que o certificado do curso de Manejo de Trilhas não foi entregue no ato da inscrição, sendo enviado por e-mail no período de recurso. Somente são considerados para fins de pontuação os documentos comprobatório entregues no ato da inscrição. Recurso indeferido.

					<p>A candidata solicitou reanálise na pontuação referente ao critério <b>Curso relacionado ao monitoramento de espécies</b> para um certificado de curso de <b>Monitoramento da Biodiversidade: gestão, análise e síntese de dados</b>.</p>	<p>Após conferência de toda a documentação entregue pela candidata, a banca constatou que o certificado do curso de Monitoramento da Biodiversidade: gestão, análise e síntese de dados não foi entregue no ato da inscrição, sendo enviado por e-mail no período de recurso. Somente são considerados para fins de pontuação os documentos comprobatório entregues no ato da inscrição. Recurso indeferido.</p>

## 2. ERRATA:

Ao avaliar os certificados de conclusão de cursos entregues no ato da inscrição pela candidata JAQUELINE DA SILVA MACHADO (\*\*\*.440.142-\*\*), especificamente em relação aos cursos **Manejo de Recursos Naturais** e **Manejo e Conservação dos Recursos Naturais**, esta banca verificou que a data de conclusão dos mesmos foi no dia 23 de abril de 2025, em ambos os certificados. Esta data é posterior à publicação do Edital do processo seletivo simplificado, área temática Manejo, Pesquisa e Monitoramento de Unidade de Conservação, da Biodiversidade e do Patrimônio Espeleológico do NGI Porto Velho, cuja publicação ocorreu em 22 de abril de 2025.

Com base nos critérios de pontuação do referido edital, observa-se que **"Os comprovantes e certificados de conclusão dos cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital"**, motivo pelo qual tais certificados não poderão ser considerados para pontuação da referida candidata, cuja pontuação final estará divulgada em ATA de homologação final do resultado da presente seleção de Agente Temporário Ambiental, conforme cronograma previsto no edital.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica

**THALES QUINTÃO CHAGAS**

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 3361335

**RENATA SILVA ALMEIDA**

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 3364155

**RODRIGO DE MACÊDO MELLO**

Analista Ambiental

Matrícula SIAPE nº 3361314



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Almeida, Analista Ambiental**, em 13/06/2025, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thales Quintão Chagas, Analista Ambiental**, em 13/06/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Macêdo Mello, Analista Ambiental**, em 13/06/2025, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021586685** e o código CRC **D8ED6648**.